



Processo (de Renovação de Contrato) nº 9900186041/2025



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/f9d1cbf2-f6ce-4f46-bb0d-6bfede725759>

Tipo	Processo (de Renovação de Contrato)
Número	9900186041/2025
Assunto	Solicitação de renovação do contrato 13/2020 - LUKES ENGENHARIA LTDA
Interessados	858 - SECONSER - ARBORIBUS - AREAS VERDES/ARBO (26.1)
Aberto em	06/08/2025
Setor autuante	858 - SECONSER - ARBORIBUS - AREAS VERDES/ARBO (26.1)

TERMO ADITIVO 06/2025 AO CONTRATO Nº 13/2020, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DO OUTRO LADO A EMPRESA LUKE'S ENGENHARIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede situada na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada, pela Ordenadora de Despesa, Sr^a. DAYSE NOGUEIRA MONASSA, matrícula nº1247563-0, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, e a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.636/0001-58, situada na Rua Ator Paulo Gustavo, nº426/1503, Icaraí - RJ - CEP 24.230-065, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Diretor, Sr. JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, [REDACTED] engenheiro, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo CREA/RJ, regularmente inscrito no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] resolvem celebrar o SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 13/2020, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900186041/2025 e no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 12/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº13/2020, relativo à contratação de empresa prestadora de serviço de assistência técnica, por profissionais especializados, para a manutenção preventiva, corretiva e operacional do elevador de passageiros, com capacidade de 2475 kg - 33 passageiros, com fornecimento de peças, no Parque Municipal Eduardo Travassos (Parque das Águas), com fundamento no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda do supracitado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Prorrogação do Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **06 (seis) meses, a partir de 14 de setembro de 2025**, dando-se ao contrato o prazo total de 66 (sessenta e seis) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Fica estabelecida, desde já, cláusula resolutiva do presente contrato, cuja implementação dar-se-á quando encerrado procedimento licitatório próprio no Processo nº 9900122780/2025, não cabendo ao contratado pleitear quaisquer direitos decorrentes desta extinção.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Programa de Trabalho: 260115.695.0138.4087

Natureza das Despesas: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.704.02

Com cobertura inicial através da Nota de Empenho nº002551/2025, no valor de R\$134.400,28 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais e vinte e oito centavos), referente ao período de setembro de 2025 a dezembro de 2025. As notas de empenho relativas aos futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA Do Pagamento: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 230.400,53 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais e cinquenta e três centavos), em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor aproximado de, R\$ 38.400,08 (trinta e oito mil e quatrocentos reais e oito centavos) cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº nº 99899-9, agência 8563, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Município, sempre de acordo **com as medições, mantendo-se as demais condições de pagamento.**

CLÁUSULA QUINTA- Da Renúncia ao Reajuste: A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao **período de agosto de 2025 à fevereiro de 2026**, cujos efeitos vigorariam até março 2026.

CLÁUSULA SEXTA - Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 230.400,53 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais e cinquenta e três centavos) totalizando o contrato o valor aproximado de R\$ 2.346.502,96 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento do valor total ora ajustado está condicionado ao disposto no Parágrafo Único da Cláusula Segunda. Em caso de rescisão contratual nos termos ali previstos, serão devidos à Contratada apenas os valores proporcionais aos serviços efetivamente prestados até a data da assunção das atividades pelo novo contratado, não lhe cabendo qualquer tipo de indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - Publicação e Controle: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo oficial de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E, por estarem as partes justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 12 de setembro de 2025.

DAYSE
NOGUEIRA
MONASSA:642
12157772

Assinado de forma
digital por DAYSE
NOGUEIRA
MONASSA:64212157772
Dados: 2025.09.12
16:42:29 -03'00'

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Matrícula nº1247563-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Documento assinado digitalmente
 JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA
Data: 12/09/2025 15:42:55 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA
LUKE'S ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

habitacionais do Empreendimento Jardim das Paineiras, realizadas nos dias 26 de junho de 2025 e 11 de agosto de 2025, conforme amplamente convocado.

Nos termos do item 2 dos referidos editais, o não comparecimento na data e horário estipulados importa na perda do direito à unidade habitacional a ser sorteada, sem prejuízo de outras sanções previstas no regulamento do empreendimento.

ANEXO I

CPF	NOME
022.***-80	EDINALVA FAUSTINO
004.***-17	HELOIZA HELENA DE SOUZA
060.***-18	LUIZ CARLOS CORREA JUNIOR
105.***-46	MONICA PEREIRA SOUZA
030.***-65	NORBERTINA TORRES JACOB
092.***-70	WILLIANS BARBOSA FARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Atos do Secretário

PORTARIA SMASES Nº 069/2025- O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Alterar comissão fiscalizadora do termo de colaboração vigente, na forma abaixo exposta:

I – Fica substituída a Gestora **Bianca Gomes Araújo**, matrícula nº 1245.301-0, por **Maria Júlia Dias Rodrigues**, matrícula nº 1246.119-0, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Colaboração vigente, cujo objeto é promover a implantação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Território de Niterói, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, conforme especificações do plano de trabalho de acordo com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, através do processo administrativo nº 090000044/2021.

Art. 2º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ato do Secretário

PORTARIA SEMPAS Nº 036/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, conforme art 17 do Decreto nº14.730/2023, torna público a composição da equipe de processo Administrativo nº 9900205931/2025. RESOLVE:

Art. 1º. Considerar designado os servidores para Equipe de Planejamento.

Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues - 12477230

Gustavo da Silva Jacob – 12477360

Art. 2º. Considerar designado os servidores para Equipe de Fiscalização.

Fiscais Técnicos

Marcelle Andrea Pereira de Freitas - 12478700

Gustavo da Silva Jacob – 12477360

Fiscais Administrativos

Marcos Silva Duarte - 12477390

Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues – 12477230

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO SECONSER Nº 043/2025

Termo Aditivo nº 06/2025 ao Contrato nº 13/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2020, relativo à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica, por profissionais especializados, para a manutenção preventiva, corretiva e operacional do elevador de passageiros, com capacidade de 2475 kg - 33 passageiros, com fornecimento de peças, no Parque Municipal Eduardo Travassos (Parque das Águas), com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e na cláusula segunda do Contrato. Proc. Administrativo nº.: 9900186041/2025, conforme as especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência do Objeto, a partir de 14 de setembro de 2025, por mais 06 (seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 66 (sessenta e seis) meses. VERBA: Fonte: 170402, Programa de Trabalho n.º 260115.695.0138.4087, Elemento de Despesa nº 33.90.39. VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 230.400,53 (duzentos e trinta mil, quatrocentos reais e cinquenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. NOTA DE EMPENHO: 002551/2025. DATA DE EMPENHO: 12/09/2025.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FeSaúde

PORTARIA 111/2025- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve nomear Francisco Verani Protasio no cargo de Supervisor N III a contar de 17 de julho de 2025.

PORTARIA 119/2025- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve nomear Felipe Chagas de Azevedo e Silva no cargo de Assessor N II a contar de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA 120/2025- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve destituir Alessandra Carla dos Santos Cavalcante da função de Supervisor de Serviços a contar de 14 de agosto de 2025.

PORTARIA 121/2025- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve exonerar Pameley Costa Monte do cargo de Assessor N III a contar de 11 de agosto de 2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 9900052475/2024, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - **PE nº 90005/2025**, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, sendo materiais de expediente e de escritório, para atender às demandas da Sede Administrativa e das unidades de saúde geridas por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com o seguinte resultado:

1) VIPE COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ sob n.º 17.526.067/0001-67, como vencedora dos itens 1-6-15-17-25-26-33-38-40-41-42-43-44-47-48-49-50-51-57-59-61- 64-73-79-80-96-, pelo valor total de R\$ 31.448,36 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos);

2) ANA C S COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ sob n.º 18.800.925/0001-82, como vencedora dos itens: 2-12-13-83, pelo valor total de R\$16.908,93 (Dezesseis mil novecentos e oito reais e noventa e três centavos);

3) MJS DUARTE LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 09.582.478/0001-41, como vencedora dos itens: 3-8-27-35-36-62-82-90, pelo valor total de R\$ 7.132,60 (Sete mil cento e trinta e dois reais e sessenta centavos);

4) VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.055.671/0001-50, como vencedora dos itens: 28-66-88, pelo valor total de R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais.);

5) BTM SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 33.804.351/0001-04, como vencedora dos itens: 7-23-24-39-55, pelo valor total de R\$ 1.700,90 (Mil e setecentos reais e noventa centavos);

6) VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.514.710/0001-89, como vencedora do item: 9, pelo valor total de R\$ 666,40 (Seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos.);